



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

181

PORTARIA Nº 181/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 54, 's' e 265 do Regimento Interno,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado à Secretaria Geral a confecção e expedição de no máximo 15 (quinze) diplomas de Moção mensais por Gabinete, não cumulativas.

Art. 2º Caso o(a) Vereador tenha protocolado mais de 15 (quinze) Moções no mês, o mesmo deverá informar quais deverão ser impressas, dentro do limite (15), sob pena de escolha aleatória pela Secretaria Geral.

Art. 3º A Secretaria Geral fornecerá modelo do Diploma de Moção editável para os Gabinetes para que os mesmos confeccionem os diplomas que excederem ao limite estabelecido no art. 1º.

Art. 4º Cabe ao Gabinete providenciar a impressão das Moções que excederem ao limite previsto no art. 1º, ficando vedado a qualquer Setor da Câmara fazê-lo.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 03 de junho de 2025.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
**PRESIDENTE**

Publicada no site e Quadro de avisos em 03/06/2025

## Página de assinaturas

*Werley Glicerio Furbino de Araujo*

**Werley Araujo**  
007.634.156-93  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03 jun 2025<br>15:04:12 |    | Secretaria Geral criou este documento. ( Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09 )                                                                                                |
| 03 jun 2025<br>17:59:56 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |

